

FACULDADE DE TEOLOGIA DE CARATINGA “URIEL DE ALMEIDA LEITÃO”
Rua João Pinheiro, 147 - Centro - CARATINGA - MG
Credenciada pela Portaria MEC Nº 893, DE 1º/9/2015, PUBLICADA NO dou EM 2/9/2015.

**EDITAL Nº 05/2016 PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNA DE DOCENTES E CONTRATAÇÃO DOS
SELECIONADOS PARA O 2º SEMESTRE DE 2016**

O Diretor da Faculdade de Teologia de Acaratinga “Uriel de Almeida Leitão”, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com as normas internas da Instituição, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o **Processo de Seleção de Professor de Ensino Superior – Graduação, destinado ao provimento de vagas na Classe de Professor Titular**, conforme discriminado a seguir:

1- DAS VAGAS

Há uma vaga destinada ao Componente Curricular “Hebraico Bíblico”, Carga Horária de 80horas, a ser ministrado no curso de Bacharelado em Teologia, no primeiro semestre de 2017, com início no dia 6 de fevereiro de 2017 e término no dia 22 de dezembro de 2017.

Há uma vaga destinada ao Componente Curricular “Teologia: Trindade e Criação”, Carga Horária de 80horas, a ser ministrado no curso de Bacharelado em Teologia, no primeiro semestre de 2017, com início no dia 6 de fevereiro de 2017 e término no dia 22 de dezembro de 2017.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **22 de dezembro de 2016 a 10 de Janeiro de 2017**, de segunda à sexta-feira, na Coordenadoria do Curso - FACTUAL – Faculdade de Teologia de Caratinga “Uriel de Almeida Leitão” à Rua João Pinheiro, 168, Centro – Caratinga – MG; das 13h às 19horas.

2.2. Para inscrever-se o candidato deverá apresentar:

a) curriculum vitae atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanistas ou artísticas; e

b) proposta de trabalho para a(s) componente curricular(s) objeto da seleção, elaborada(s) pelo próprio candidato.

2.3. As informações pertinentes ao processo de seleção poderão ser obtidas pelo email: teologia@doctum.edu.br

2.4. As inscrições na presente seleção estarão abertas a docentes que satisfaçam às exigências de habilitação legal para lecionar, previstas na legislação vigente, comprovada a titulação mínima de Especialista na área a que irá concorrer.

3 – DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo de seleção será organizado pela Coordenadoria do Curso de Teologia da FACTUAL, que acompanhará a Diretoria da Instituição na constituição de uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 3 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.2. O processo de seleção compreenderá as seguintes fases: análise de curriculum vitae, entrevista, prova didática e prova de conhecimentos.

3.3. A Comissão Central de Avaliação Docente terá o prazo máximo de 1 (um) dia útil, contados da data de encerramento das inscrições, para julgar a regularidade destas.

3.4. Após a análise da documentação proceder-se-á a entrevista e as provas escritas e didáticas, no prazo de 2 (dois dias), contados da data da ciência, pelo interessado, do teor da decisão que deliberar pela regularidade da inscrição.

3.5. Concluídos os trabalhos a Comissão Central de Avaliação Docente encaminhará à autoridade competente, o rol de classificados, acompanhados dos documentos próprios, para as providências cabíveis.

4 - DO EMENTÁRIO DO COMPONENTE CURRICULAR

O ementário do componente curricular acompanhado de sugestões bibliográficas fará parte integrante das instruções específicas que serão entregues ao candidato no ato de sua inscrição.

5 – DAS PROVAS

5.1. A análise do curriculum vitae será eliminatória e este será analisado, em seus aspectos formais, levando em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) produção Científica;
- c) atualização profissional; e
- d) experiência docente.

5.2. A prova didática e entrevista serão classificatórias. A prova didática, constará de uma aula expositiva com duração mínima de quarenta minutos e máxima de cinquenta minutos, cujo o tema será sorteado dentre os elencados na ementa da componente curricular, devendo o candidato obter nota mínima de 80 (oitenta) pontos, obedecendo os seguintes critérios:

5.3. A prova de conhecimentos será aplicada dia **19 de janeiro de 2017**, às 14horas, no Edifício sede da Faculdade de Teologia de Caratinga, à Rua João Pinheiro, 147, Centro, Caratinga - MG.

5.4. A prova didática e entrevista acontecerão no dia **20 de JANEIRO de 2017**, às 16horas, no Edifício sede da Faculdade de Teologia de Caratinga, à Rua João Pinheiro, 147, Centro, Caratinga - MG.

5.5. Caberá a Comissão Central de Avaliação Docente atribuir a cada candidato e em cada prova realizada uma nota em número inteiro, na escala de 0 (zero) a 100 (cem) e ordenar os candidatos pela seqüência decrescente das médias apuradas, devendo a própria Banca decidir em casos de empate.

6 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Os candidatos serão selecionados em ordem decrescente de pontos e serão convocados de acordo com a necessidade do curso.

6.2. O resultado será divulgado na Coordenadoria do Curso de Teologia da FACTUAL – Faculdade de Teologia de Caratinga, no dia 23 de janeiro de 2017, à Rua João Pinheiro, 168 – centro – Caratinga – MG.

6.3. Não será concedida vista de provas. Facultar-se-á, no entanto, ao candidato, recorrer do resultado até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do mesmo, encaminhando o recurso ao Conselho Acadêmico da FACTUAL – Faculdade de Teologia de Caratinga “Uriel de Almeida Leitão”.

6.4. Em caso de empate será dada preferência para fins de contratação ao candidato que obtiver maior pontuação na prova didática e, caso persista, ao que possuir maior experiência na função docente.

6.5. Havendo desistência de candidatos convocados para a nomeação, facultar-se-á à administração substituí-los, convocando novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas neste edital.

7 – DA CONTRATAÇÃO

7.1. A nomeação do candidato para vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

7.2. O prazo de validade do processo de seleção é de 6(seis) meses, contados a partir da divulgação do resultado.

7.3. A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo pela Faculdade, ainda que no período contido no item 7.2. deste Edital, conforme a conveniência da Diretoria da Instituição.

7.4. Fica o candidato selecionado, obrigado a fornecer tempestivamente toda a documentação necessária a contratação, prevista no Regulamento próprio da Presidência da Mantenedora.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Será excluído do processo de seleção, por ato do Presidente da Comissão de Seleção Docente, o candidato que:

I - fizer em qualquer momento declaração falsa ou inexata;

II - tornar-se culpado de incorreção ou descortesia para com algum dos examinadores, executores, seus auxiliares, ou autoridades presentes durante a realização do processo de seleção.

III - A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no edital e nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, o candidato, alegar desconhecê-los.

IV - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção Docente, que será soberana para julgar e decidir, tendo por base a legislação vigente e o Regimento Geral da Faculdade de Teologia de Caratinga “Uriel de Almeida Leitão”.

Caratinga, 15 de dezembro de 2016.

Prof. Rudi Augusto Kruger

Diretor da FACTUAL